

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 000588/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 5416 (Espaço Pró Cidadão), Serra, ES, CEP: 29173795.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MSN4J10	256990	CF00071789	02/03/2025	518-5/01	195,23
RTM8B53	256990	NC25008844	06/03/2025	500-2/00	586,94
ODD8992	256990	SE00123207	02/03/2025	659-9/02	293,47
MTE9525	256990	SE00109215	16/02/2025	552-5/00	130,16
OYI6D83	256990	SE00104459	03/03/2025	607-6/00	293,47
ODR2J92	256990	SE00130874	16/02/2025	545-2/01	195,23
RBC9D50	256990	SE00131199	03/03/2025	606-8/01	195,23
OND6041	256990	SE00130309	23/02/2025	763-3/02	293,47
OYI6D83	256990	SE00122935	03/03/2025	518-5/01	195,23

OPY7C52	256990	BS00154030	25/02/2025	653-0/00	195,23
MQI6D43	256990	SE00130051	30/01/2025	596-7/00	1467,35
MPV1G45	256990	SE00120477	01/03/2025	556-8/00	195,23
MTE9525	256990	SE00109216	16/02/2025	545-2/01	195,23
RIZ7G65	256990	SE00123694	25/02/2025	605-0/01	293,47
GWQ5511	256990	BS00144680	06/03/2025	736-6/02	130,16
SGI2D36	256990	SE00130886	16/02/2025	663-7/01	195,23
QFP3H98	256990	SE00123653	20/02/2025	763-3/02	293,47
MPL8185	256990	SE00131641	10/03/2025	659-9/02	293,47
RBC1H33	256990	SE00120482	02/03/2025	555-0/00	130,16
PWE5981	256990	SE00123656	20/02/2025	763-3/02	293,47
MSM5J51	256990	SE00123637	19/02/2025	501-0/00	880,41
HAA9082	256990	SE00130969	12/02/2025	659-9/02	293,47
SFU2A25	256990	BA00480424	17/01/2025	545-2/02	195,23
SGF7E57	256990	SE00130771	19/12/2024	762-5/02	293,47
MPK9A90	256990	BS00161205	08/03/2025	659-9/02	293,47
GTT0E55	256990	SE00127684	19/12/2024	659-9/02	293,47
QXG3A71	256990	CF00097244	10/03/2025	604-1/02	195,23
PXF9F48	256990	SE00130573	03/01/2025	604-1/02	195,23
ODD5G03	256990	BS00168150	18/12/2024	604-1/02	195,23
KQQ7D02	256990	SE00130734	16/12/2024	604-1/02	195,23
KQQ7D02	256990	SE00130735	16/12/2024	659-9/02	293,47

MPK9A90	256990	BS00161204	08/03/2025	604-1/02	195,23
MQN2J40	256990	SE00123828	06/12/2024	555-0/00	130,16

Gracimeri Vieira Soeiro de Castro Gaviorno
Secretario Municipal de Defesa Social